

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Recrutamento para 1 posto de trabalho – contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Área de Inovação Pedagógica e Transição Digital – apoio ao projeto INOV3P

Laboratório de Inovação Pedagógica - ESEV

ATA N.º 3

----- Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Inovação Pedagógica e Transição Digital – ao projeto INOV3P, no Laboratório de Inovação Pedagógica – Escola Superior de Educação de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 24.04.2025. -----

----- A presente reunião teve como objetivo aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, analisar eventuais pronúncias no âmbito da audiência prévia, e proceder à aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular” aos candidatos admitidos. -----

----- **Ponto 1** – Candidaturas admitidas condicionalmente - Decisão final: -----

----- Os candidatos Ana Paula e Sousa Ferreira da Cunha Rodrigues, Andrea Domingos Ferreira, Catarina Maria Costa Ferreira, Hugo Fernando da Costa Marques, Jorge Rafael Pereira Gomes e Tatiana Matias Marques que haviam sido admitidos condicionalmente, nos termos constantes do ponto 4 da ata n.º 2 vieram, temporaneamente, proceder às retificações solicitadas, pelo que o júri deliberou manter a sua admissão. -----

----- **Ponto 2** – Apreciação de pronúncias: -----

----- Foi constatado pelo júri ter sido apresentada uma pronúncia quanto à qual, após apreciação, deliberou o seguinte: -----

----- O candidato José Carlos Pinto Nogueira da Silva, veio requerer a sua admissão, por entender que, mesmo não sendo titular de licenciatura a que corresponda a área CNAEF a concurso é, não obstante, titular de mestrado classificado na área de ensino e formação exigida no edital e, para tal, invocando a decisão constante do acórdão nº00434/18.4BEPNF. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- Tendo o júri analisado a pronúncia, verificou que o documento indicado respeita a uma decisão de exclusão por não apresentação do comprovativo da titularidade da licenciatura, ainda que na área, situação distinta da aqui presente. Não obstante, o júri entendeu ponderar as alegações apresentadas pelo candidato e reapreciar o requisito, tendo em conta as características específicas do posto de trabalho, o disposto no edital, e as disposições aplicáveis da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Assim o júri deliberou admitir o candidato e, conseqüentemente, no cumprimento do princípio da igualdade, admitir os outros candidatos em igual circunstância, designadamente Mariana Costa Duarte, titular de mestrado com a CNAEF 213. -----

----- **Ponto 3** – Aprovação das listas de admitidos e excluídos: -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer outras pronúncias o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante e notificar os candidatos referidos no ponto anterior. -----

----- **Ponto 4** - Aplicação do método de seleção: Avaliação Curricular-----

----- Nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu, seguidamente, à aplicação do método de seleção "Avaliação Curricular" aos candidatos admitidos. Nesse sentido, o júri apreciou os currículos e documentos apresentados pelos candidatos, tendo elaborado as respetivas fichas individuais, nos termos do ponto 2.1 da ata n.º 1 e do ponto 12.3 do aviso de abertura do presente concurso. -----

----- Em conformidade com as classificações constantes das fichas individuais dos candidatos, o júri elaborou a lista com a pontuação deste método de seleção que se anexa à presente ata e que será publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **Ponto 5** - Admissão ao método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências -----

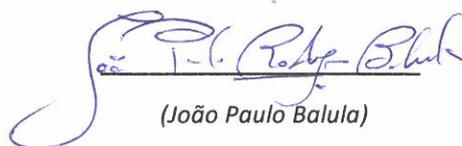
----- O júri deliberou, ainda, notificar os cinco candidatos melhor classificados no primeiro método, admitindo-os à realização do método de seleção facultativo "Entrevista de Avaliação de Competências", de acordo com o disposto na ata n.º 1, nomeadamente: -----

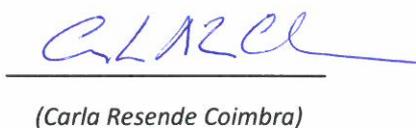
Nome
Susana Isabel Janeiro Ambrósio
Andreia Ferraz Gonçalves
Rosângela Gonçalves de Almeida Xavier
José Carlos Pinto Nogueira da Silva
Maria Inês dos Santos Figueiredo

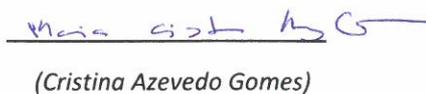
----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal, por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri


(João Paulo Balula)


(Carla Resende Coimbra)


(Cristina Azevedo Gomes)